

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

## LEI Nº 1421/2005

"Aumenta o número de vagas nos cargos que menciona e dá outras providências "

O Prefeito de Borda da Mata faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1°) Fica acrescido de mais 02 (duas) vagas o cargo de enfermeiro I, de provimento efetivo, criado pela Lei 1.138/97.
- Art. 2°) Fica acrescida de 01 (uma) vaga o cargo de Psicólogo I, de provimento efetivo, criado pela Lei 1.138/97.
- Art. 3°) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 08 de julho de 2005

BENEDITO COBRA FILHO - Prefeito Municipal -

> enedito Cobro. Sti - prefeito municipal borda (a. mata - a.

Pça Antônio Megale, 86 – Bordu da Muta/MG – Tel (35) 3445-1221 E-muil: bordudumatu@nol.com.br